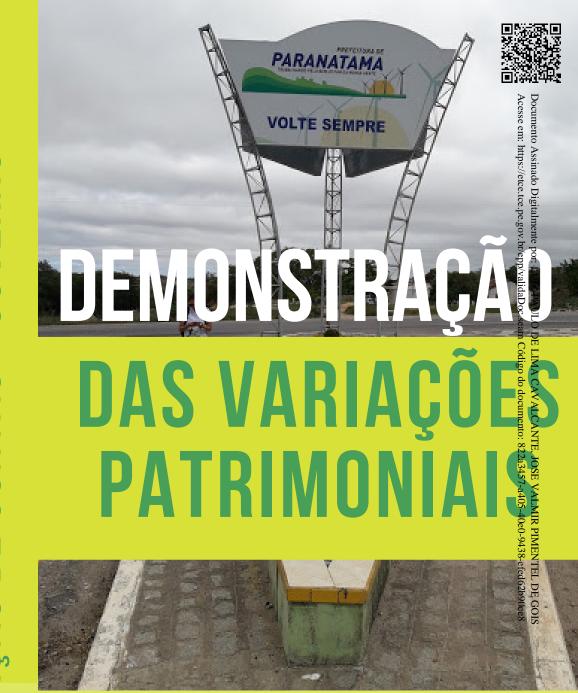
GOVERNO CONTAS



PREFEITURA DE

# PARANATAMA

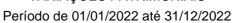
TRABALHANDO PELO BEM-ESTAR DA NOSSA GENTE

Tosé Valmir Pimentel de Gois

**PREFEITO** 



## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU até o nível 7			Doc Ace
	CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Angerior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	(83.373.997,25)	(46.857 <sup>3</sup> 32 <b>9</b> ,09)
41	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(4.218.046,05) C	(1.897.5 <b>9</b> 8, <b>2</b> 7) C
411	IMPOSTOS	(3.982.266,36) C	(1.859.662, <u>18</u> 9) C
4112	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	(754.985,59) C	(518.122,27) C
41121	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	(754.985,59) C	(518.122,27) C
4112102	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(28.420,79) C	(44.4 <u>2</u> 8, <u>4</u> 3) C
4112103	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	(720.909,07) C	(473.693, <b>5</b> 4) C
411210301	IR - PESSOAS FÍSICAS	(385.844,28) C	(122.193,622) C
411210302	IR - PESSOAS JURÍDICAS	(335.064,79) C	(351.5 <b>0</b> 0, <b>2</b> 2) C
4112104	ITBI	(5.655,73) C	LO C.sea
4113	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	(3.227.280,77) C	(1.341.540,#2) C
41131	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	(3.227.280,77) C	(1.341.5 (1.
4113102	ISS	(3.227.280,77) C	(1.341.540,42) C
412	TAXAS	(39.965,00) C	(37.9 <b>3</b> 5, <b>2</b> 8) C
4121	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		(2€9,₹8) C
41211	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO		(2 <b>6</b> 9,₹8) C
4121115	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		(2 <b>69</b> , 78) C
412111501	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		(2 <b>6</b> 9, <b>ट्र</b> 8) C
4122	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(39.965,00) C	(37.6 <b>6</b> 6, <b>0</b> 0) C
41221	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	(39.965,00) C	(37.6∰5,€0) C
4122199	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(39.965,00) C	(37 666 570) C
413	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(195.814,69) C	% PI
4131	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	(195.814,69) C	MENT 9438-e
41311	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO	(195.814,69) C	EL DI
4131101	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELÁ EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	(195.814,69) C	(5.749.191) C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
42	CONTRIBUIÇÕES	(6.759.620,17) C	(5.749.191,83) C
421	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	(6.759.620,17) C	(5.555.264,95) C
4211	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	(6.759.620,17) C	(5.555.264,95) C
42111	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	(1.260.351,72) C	(995.258,28) C
4211102	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	(1.260.351,72) C	(995.258,28) C
421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	(1.260.351,72) C	(995.258,28) C
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS		
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS		
4211199	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	(5.40.4.655.55) 5	(0.040.655.55) 5
42112	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	(5.184.635,69) C	(3.946.106,58) C
4211201	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	(4.517.659,52) C	(3.253.550,36) C
421120101	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	(4.517.659,52) C	(3.253.550,36) C
4211299	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	(666.976,17) C	(692.556,22) C
42114	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	(314.632,76) C	(613.900,09) C
4211401	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	(314.632,76) C	(613.900,09) C
421140101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	(314.632,76) C	(613.900,09) C
423	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		(193.926,88) C
42301	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO		(193.926,88) C
4230101	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		(193.926,88) C
43	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	(664.039,50) C	(180,04) C
433	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(664.039,50) C	(180,04) C
4331	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(664.039,50) C	(180,04) C



## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



	Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU até o nível 7		
	CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Angerior
43311	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	(664.039,50) C	(180, <b>9</b> 4) C
4331137	SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(162,00) C	(1 <u>&amp;</u> 0. <b>5</b> 4) C
4331199	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(663.877,50) C	do 144) C et 600 155 (1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	(344.810,19) C	(35.4 <u>f</u> 2, <u>#</u> 6) C
442	JUROS E ENCARGOS DE MORA	(43.099,12) C	(8.0 33, 31) C
4423	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		LUI 5/val
44231	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(42,000,42), C	E. LUIZ PA頃 pp/validaDogs 8.0 8.0
4424	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS -	(43.099,12) C	(8.033, <del>2</del> 1) C
44241 4424105	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS - CONSOLIDAÇÃO MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	(43.099,12) C	(8.0聲為到) C (和.配) C
4424106	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI		(7.921,70) C
4424107	MULTAS E JUROS SOBRE ISS		CO C ELEM CAVALCANTE, JOSE V CAUGO documento: 822a3457-a
4424116	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(43.099,12) C	VAL ocun
4424199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		,CAI
4429	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0: 8;
443	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		, JO 22a3
4439	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		SE 1
445	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(301.711,07) C	(27.398, <b>2</b> 5) C
4451	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(300.573,79) C	(25.384, ₹B) C
44511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	(300.573,79) C	(25.384,£8) C
4452	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.137,28) C	(2.0 ₺ , <b>€</b> 7) C
44521	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	(1.137,28) C	(2.0∯4,∯7) C
45	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	(70.178.018,70)	(38.431 है 0 6,60)
451	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	(14.691.063,25)	(7.265.3ﷺ) C
4511	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	(14.691.063,25)	(7.265.3 🕏 🕦 C
45112	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	(14.691.063,25)	(7.265.313,88) C
4511202	REPASSE RECEBIDO	(14.691.063,25)	(7.265.313,88) C
4512	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
45122	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		
4512201 451220103	ORÇAMENTÁRIA MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS -		
451220199	SALDOS FINANCEIROS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE		
451220199	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIASNÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE		
451220204	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		
452	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	(38.434.172,58)	(31.166.092,72)
4521	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	(37.584.000,39)	(30.066.192,72)
45213	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	(27.599.241,74)	(21.142.821,46)
4521302	COTA-PARTE FPM	(17.421.001,73)	(13.956.550,25)
4521303	COTA-PARTE ITR	(1.818,12) C	(1.159,48) C
4521306	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	(671.481,31) C	(303.198,85) C
4521307 4521308	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FNAS	(6.738.944,04) C (1.249.508,76) C	(6.830.493,55) C
www.tin.net.br	DDACA IOÃO CODDEIA DE ASSIS 4. CENTRO. (97) 2797 144		Página 2 de 6



### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



	Ullidade Gestola FF, Civi, AS, CA, SA, ED, FV, AO ate o	1111017	
	CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Angerior
4521309	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	(1.413.049,54) C	tps:/n
4021000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	(1.410.040,04)	ado '/etc
4521310	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)		Digi e. tce
4521399	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	(103.438,24) C	Ass nado Digita (C) c C C . https://etce.tce.p@o
45214	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS -	(9.984.758,65) C	(8.923.371, \$\frac{1}{2}(6) C
4521401	ESTADO COTA-PARTE ICMS	(9.358.010,59) C	(8.612.5 <b>2</b> 9, <u>8</u> 8) C
4521401	COTA-PARTE IPVA	(9.538.010,59) C	(8.612.359,66) C (203.9£1,97) C
4521402	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	8.154,13 D	8.1 <del>7</del> 70 <del>3</del> 3 D
4521404	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	(11.186,42) C	(7.100, ±9) C
4521499	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	(155.099,24) C	(7.100, 100) C (107.969, 55) C
4523	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	(850.172,19) C	(1.099.9\tilde{Q},\tilde{Q}) C
45233	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	(366.244,20) C	1
4523399	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	(366.244,20) C	(1.099.980,00) C
45234	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	(483.927,99) C	(1.099.990,00) C
4523499	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	(483.927,99) C	ALC
454	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	(17.052.782,87)	'AN
4541199	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	(17.052.782,87)	TE, : 82:
46	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	(666.976,17) C	(692 556 82) C
40		(000.570,17)	(032.535, 22)
461	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		AL.
4611	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		MIR 5-40
46111	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		PIN e0-9
462	GANHOS COM ALIENAÇÃO		1EN 438
4622	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		TEI
46221	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		DI DI 162t
4622101	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		390c
462210101 464	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DEMÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTÁS GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
46401	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		
465	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	(666.976,17) C	(692.556,22) C
4651	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	(666.976,17) C	(692.556,22) C
46511	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	(666.976,17) C	(692.556,22) C
4651103	REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	(666.976,17) C	(692.556,22) C
49	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(542.486,47) C	(50.974,77) C
491	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	(107.601,26) C	
4911101		(107.601,26) C	(50.074.77) C
499 4996	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS INDENIZAÇÕES	(434.885,21) C	(50.974,77) C
	INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	(434.885,21) C	(50.974,77) C
49961 4996101	INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO	(434.885,21) C (434.885,21) C	(50.974,77) C (34.967,55) C
	OUTRAS INDENIZAÇÕES	(434.003,21) C	
4996199 3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	88.520.669,36 D	(16.007,22) C 55.830.010,09 D
ა 31	PESSOAL E ENCARGOS	35.261.220,12 D	16.911.289,20 D
311	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.561.362,28 D	13.222.327,42 D
3111	REMUNERAÇÃO A PESSOAL REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	13.489.898,02 D	7.422.271,86 D
31111	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL — ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	13.489.898,02 D	7.422.271,86 D 7.422.271,86 D
3111101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	13.489.898,02 D	7.422.271,86 D
	<b>4</b>		



### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





CLASSIFICAÇÃO	Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU até o nível 7			Dog
111101101   VENCIMENTOS ESALARIOS   13.489.898.02 D   7.422.271961   13.614.898.02 D   7.422.271961   13.614.891.03 D   7.422.271961   12.522.67196		CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Angerior
11110121	311110101	VENCIMENTOS ESALÁRIOS	13.489.898,02 D	7.422.271 <u>8</u> 6 D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO ROPS   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   1121   CONSOLDAÇÃO   VENCIMENTOS EVALTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   1121010   VENCIMENTOS ESALÁRIOS   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   1121010   VENCIMENTOS ESALÁRIOS   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   1121010   VENCIMENTOS ESALÁRIOS   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   11210   CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - RPPS   7.487.766.7   7.497.766.7   13.071.484.26 D   5.800 (\$\frac{6}{6}\) \$6.11   11210   CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - RPPS   7.421.123.95 D   2.532 (\$\frac{6}{6}\) \$1.300   14.60   12.20   12.20   CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS - RPPS   7.421.123.95 D   2.532 (\$\frac{6}{6}\) \$1.300   13.60 (\$\frac{6}{6}\	311110121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		do I
1121   REMINIERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	311110122	13. SALÁRIO		Digit .tce.
1121   REMINIERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	3112	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	13.071.464,26 D	5.800.055556 D
112101   VENCIMENTÓS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS   13.071.464,26 D   5.800.	31121		13.071.464,26 D	5.800.055556 D
12	3112101		13.071.464,26 D	5.800.655556 D
121	311210101	VENCIMENTOS ESALÁRIOS	13.071.464,26 D	5.800.0≨55₹6 D
1212 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS 7.421.123,95 D 2.532.	312	ENCARGOS PATRONAIS	8.699.857,84 D	3.688.9€1₹8 D
121201 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS 1215 ENCARGOS PATRONALS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO 46.632.76 D 613.98/591 D	3121	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.467.756,71 D	3.146.483 <del>.9</del> 8 D
1215 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO 46.632,76 D 613.∰059 121599 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS 1.232.101,13 D 613.∰059 1212 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1.232.101,13 D 542.∰736 D 1613.∰059 1221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1.232.101,13 D 542.∰736 D 122101 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS 581.07,13 D 542.∰736 D 122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 683.094,00 D 122399 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 633.994,00 D 122311 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 6.305.584,52 D 46.69.06941 L 46.69	31212	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	7.421.123,95 D	2.532.5 3 3 D
1215 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO 46.632,76 D 613.∰059 121599 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS 1.232.101,13 D 613.∰059 1212 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1.232.101,13 D 542.∰736 D 1613.∰059 1221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1.232.101,13 D 542.∰736 D 122101 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS 581.07,13 D 542.∰736 D 122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 683.094,00 D 122399 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 633.994,00 D 122311 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 6.305.584,52 D 46.69.06941 L 46.69	3121201	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	7.421.123,95 D	2.532.583,89 D
121599 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	31215	_	46.632,76 D	<b>1</b>
1222 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO 1221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO 122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 122239 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO 122399 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 121 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS 13 APOSENTADORIAS - REPORMAS 141 APOSENTADORIAS - REPORMAS 145 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS 14 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 14 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 15 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 16 ASSOS - SEA, 52 D - 4659, 6631	3121599	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	46.632.76 D	
1221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO 598.107,13 D 542.	3122	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1	1 2 .
122101 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS 122139 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 12233 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 13 BENEFÍCIOS A PESSOAL 131 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS 131 APOSENTADORIAS - REPORMAS 132 APOSENTADORIAS - REPORMAS 133 APOSENTADORIAS - REPORMAS 134 APOSENTADORIAS - REPORMAS 135 APOSENTADORIAS - REPORMAS 136 APOSENTADORIAS - RPPS 137 APOSENTADORIAS - RPPS 138 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 148 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 159 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 150 APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO 150 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 150 APOSENTADORIAS - PP - CONSOLIDAÇÃO 150 APOSENTADO	31221		·	1 = =
122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 1223 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO 633.994,00 D 122399 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 633.994,00 D 12230 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 2 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 2 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS 3 6.305.584,52 D 1211 APOSENTADORIAS - REPPS 6.305.584,52 D 12110 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 6.305.584,52 D 12110 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 6.305.584,52 D 12110 PENSÕES - RPPS 7.0000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10		•		1 to 5
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I		•	598 107 13 D	542 477 80 D
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I			1	30S
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I				ΕV
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I			033.994,00 D	ALI a40:
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I				1 5-40 MIR
211 APOSENTADORIAS E REFORMAS 211 APOSENTADORIAS - RPPS 2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 211 PENSÕES - RPPS 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 21110 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 21111 CONSUMO DE MATERIAL 4.640.217,84 D 2.445.384.20 I			6 962 700 72 D	e0-2007
2111 APOSENTADORIAS - RPPS 21111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 2111 PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS 2111 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2111 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 211101 PROVENTOS DE PENSÕES 211 PROVENTOS DE PENSÕES 211 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 2111 CONSUMO DE MATERIAL DE CONSUMO 2111 CONSUMO DE MATERIAL CONSUMO 2111 CONSUMO DE MATERIAL CONSOLIDAÇÃO 2111 CONSUMO DE MATERIAL CONSOLIDAÇÃO 2111 CONSUMO DE MATERIAL CONSOLIDAÇÃO 2111 CONSUMO DE MATERIAL PONSUMO 211109 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 211109 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF 211109 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 21110 DEPRECIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO 21110 DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 21110 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 211100 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1	5.117.1 <u>5</u> 0 <u>8</u> 1.1
2111 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 22 PENSÕES 22 PENSÕES 221 PENSÕES 558.125,21 D 457.522,60 L 221 PENSÕES 558.125,21 D 457.522,60 L 2211 PENSÕES FRPPS 2211 PENSÕES FRPS 558.125,21 D 457.522,60 L 2211 PENSÕES RPPS 558.125,21 D 457.522,60 L 221101 PROVENTOS DE PENSÕES 31 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 32 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 33 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 34 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 35 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 36 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 37 LOS DE MATERIAL CONSULIDAÇÃO 38 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 39 LOS DE MATERIAL CONSULIDAÇÃO 39 LOS DE MATERIAL DE CONSUMO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 L 3111 CONSUMO DE MATERIAL CONSULIDAÇÃO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 L 311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 L 311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.640.217,84 D 1.994.355,21 D 1.994.355,21 D 1.991.542,99 L 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 1.994.355,21 D 1.917.542,99 L 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 10 L 1.994.355,21 D 1.917.542,99 L 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 11 L 1.994.355,21 D 1.917.542,99 L 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 12 L 1.994.355,21 D 1.994.355,21 D 1.994.355,21 D 1.991.542,99 L 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 13 L 2.445.371,19 D 9.988.619,40 L 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 32310 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1	I 4 7
211101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL 21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 22 PENSÕES 22 PENSÕES 221 PENSÕES - RPPS 221 PENSÕES - RPPS 221 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 221101 PROVENTOS DE PENSÕES 221 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 231 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.582.944,24 D 24.582.944,24 D 24.45.384,20 I 24.582.944,24 D 24.45.384,20 I 25.11 CONSUMO DE MATERIAL 26.40.217,84 D 26.445.384,20 I 26.59.688,71 I 27.522,60 I 27			1	6 1
21110101 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 22 PENSÕES 221 PENSÕES 558.125,21 D 457.522,60 I 221 PENSÕES 558.125,21 D 457.522,60 I 2211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 558.125,21 D 457.522,60 I 221101 PROVENTOS DE PENSÕES 6 CONSUMO DE CAPITAL FIXO 24.582.944,24 D 14.351.546,59 I 31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 I 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 I 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 I 322 SERVIÇOS MATERIAIS DE CONSUMO 4.640.217,84 D 2.445.384,20 I 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 11.994.355,21 D 1.917.542,99 I 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 11.994.355,21 D 1.917.542,99 I 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 17.948.371,19 D 9.988.619,40 I 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 17.948.371,19 D 9.988.619,40 I 32310 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 17.948.371,19 D 9.988.619,40 I 3231 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 1311 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		•	·	
22 PENSÕES 221 PENSÕES - RPPS 221 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 2211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 221101 PROVENTOS DE PENSÕES 3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 31 CONSUMO DE MATERIAL 311 DURROS MATERIAL 311 CONSUMO 311 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 31 1.994.355,21 D 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1	~ =
221 PENSÕES - RPPS		•	1	
2211 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 221101 PROVENTOS DE PENSÕES 3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 311 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 3111 CONSUMO DE MATERIAL SDE CONSUMO 3111 OUTROS MATERIALS DE CONSUMO 3111 SERVIÇOS 3111 SERVIÇOS 3111 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 31111 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 31111 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3111 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3111 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3111 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 3111 DEPRECIAÇÃO 3111 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	322			
221101 PROVENTOS DE PENSÕES  3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO  311 CONSUMO DE MATERIAL  3111 CONSUMO DE MATERIAL  3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO  3111 CONSUMO DE MATERIAL SERVIÇOS  3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO  3111 CONSUMO DE MATERIAL SERVIÇOS  311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  32 SERVIÇOS  32 SERVIÇOS  322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF  3322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO  322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO  323 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO  324 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  325 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  326 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  327 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  328 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  329 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  320 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  321 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  322 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  324 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  325 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  326 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  327 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO  328 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO  330 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO				
3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO 31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 311 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 32 SERVIÇOS 32 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 324 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 325 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 326 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 327 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 328 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO CONSOLIDAÇÃO	32211		<i>'</i>	
31 USO DE MATERIAL DE CONSUMO 311 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 32 SERVIÇOS 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323106 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 3321 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO				
311 CONSUMO DE MATERIAL 3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 31119 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 32 SERVIÇOS 32 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 324 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 325 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 326 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 327 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 328 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 329 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 320 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3210 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 32210 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - T. 948.371,19 D 323 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	33		1	
3111 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO 311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 32 SERVIÇOS 32 SERVIÇOS 19.942.726,40 D 11.906.162,39 E 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 324 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 325 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 326 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 327 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 328 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 329 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 3210 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 1.917.542,99 E 32210 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	331	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.640.217,84 D	2.445.384,20 D
311199 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 32 SERVIÇOS 32 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 32310 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 32310 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 331 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3311		4.640.217,84 D	2.445.384,20 D
32 SERVIÇOS 322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 32310 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 32310 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	33111	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.640.217,84 D	2.445.384,20 D
322 SERVIÇOS TERCEIROS - PF 3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 32310 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 32310 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3311199	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.640.217,84 D	2.445.384,20 D
3221 SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO 322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323106 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 323199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	332	SERVIÇOS	19.942.726,40 D	11.906.162,39 D
322199 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA 323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 323106 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 323199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3322	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.994.355,21 D	1.917.542,99 D
323 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 9.988.619,40 E 3231 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO 17.948.371,19 D 9.988.619,40 E 323106 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 323199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 17.948.371,19 D 9.988.619,40 E 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	33221	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.994.355,21 D	1.917.542,99 D
3231       SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO       17.948.371,19 D       9.988.619,40 E         323106       MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO       17.948.371,19 D       9.988.619,40 E         323199       OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ       17.948.371,19 D       9.988.619,40 E         33       DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO       331       DEPRECIAÇÃO       331       DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3322199	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.994.355,21 D	1.917.542,99 D
323106 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 323199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3323	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	17.948.371,19 D	9.988.619,40 D
323199 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ 17.948.371,19 D 9.988.619,40 E 33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	33231	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	17.948.371,19 D	9.988.619,40 D
33 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO 331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3323106	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	3323199	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	17.948.371,19 D	9.988.619,40 D
331 DEPRECIAÇÃO 3311 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	333	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
	3331			
	33311	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		
	3331101			



## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





	Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU até o nível 7		
	CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ass
333110101	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
333110102	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		β D
34	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	101.036,15 D	114.983394 D
341	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	101.036,15 D	114.983594 D
3411	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	101.036,15 D	114.9833 3 D
34111	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	101.036,15 D	114.9833994 D
3411199	JUROS E ENCARGOS DE OUTRASDÍVIDAS CONTRATUAIS	101.036,15 D	114.983394 D
3412	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		IZ PAUI llidaDoc
343	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		AUI Joc.
35	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.343.476,22 D	9.962.2\$026 D
351	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.229.940,65 D	9.962.25036 D
3511	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.229.940,65 D	9.962.2\$0\$26 D
35112	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -INTRA OFSS	15.229.940,65 D	9.962.28036 D
3511202	REPASSE CONCEDIDO	15.229.940,65 D	9.962.25036 D
3512	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CANT
35122 3512201	TRÁNSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE		E, JOS 822a34
351220102	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS -		E VAI
351220103	SALDOS NÃO FINANCEIROS MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS -		MIR 1
351220199	SALDOS FINANCEIROS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		D AVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS depimento: 822a3457-a405-40e0-9438-efed62b90ce8 20. 60. 60. 60.
352	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	585.650,41 D	TEI efec
3523	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	585.650,41 D	, DE
35233	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	585.650,41 D	90c
3523301	CONTRIBUIÇÕES	585.650,41 D	)IS
357	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.527.885,16 D	
3572	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	1.527.885,16 D	
35721	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.527.885,16 D	
3572105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	1.527.885,16 D	
36	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.751.737,26 D	1.023.142,74 D
361	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.084.761,09 D	330.586,52 D
3611	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	56.981,13 D	330.586,52 D
36111	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	56.981,13 D	330.586,52 D
3611101	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	56.981,13 D	330.586,52 D
361110199	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	56.981,13 D	330.586,52 D
3617	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	203.530,45 D	
36171 3617105	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOSE DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
3617105	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
36175	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	203.530,45 D	
3617506	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
3617599	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	203.530,45 D	
3618	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	1.824.249,51 D	
36181	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	1.824.249,51 D	
www.tin.net.br	DDACA JOÃO CODDEJA DE ASSIS A CENTRO (97) 2797 114		Página 5 de 6



### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





	Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU até o nível 7		
	CLASSIFICAÇÃO	Exercício Atual	Dodumer Ass
3618107	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.824.249,51 D	ss.nado Digitalmente por: LUIZ PAU ps://etce.tce.pe.gov.br/epp/valid#900
362	PERDAS COM ALIENAÇÃO		o Di
3622	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		gital æ.pe
36221	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		men 2.gov
363	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		ite p
3631	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		or: I
36311	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		,UIZ valia
365	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	666.976,17 D	692.5 6 2 D
3651103	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	666.976,17 D	692.556 <del>,2</del> 2 D
39	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.616.545,64 D	8.349.6 655 D
399	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.616.545,64 D	8.349.6£6 <u>5</u> 5 D
3999	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.616.545,64 D	8.349.6 6 5 D
39991	GERAĎORES DIVERSOS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.616.545,64 D	CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS do Boumento: 822a3457-a405-40e0-9438-efed62b90ce8 99 33 8
	Resultado Patrimonial do Período  VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	5.146.672,11 D	8.972.690,00 D
	(uecontenies da execução orçanientaria)	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
Incorporaçã Desincorpor	ação de passivo o de passivo ação de ativo		
www.tin.net.br	PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 378	37-1144	Página 6 de 6

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



## **INTRODUÇÃO**

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

"Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX — Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviçosindustriais, o levantamento dos balanços gerais, a



análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como asvariações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos).

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Tin Nuvens, o processamento de dados é totalmente informatizado, on-line, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantesou independentes da execução orçamentária indicando o resultadopatrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 190/2022,



conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2022, apresenta R\$ 83.373.997,25, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 88.520.669,36, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULC Acesse em: https://etce.t¢e.pe.gov.br/epp/yalidaDoc.se

## a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Paranatama – PE ( PMP)

Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 - Município.

CNPJ: 10.144.426/0001-72

#### Domicílio do órgão ou entidade:

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO. CEP 55.355-000- PARANATAMA - PE

#### Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura Municipal de Paranatama concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva de arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal atraves dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 11.688 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábilidade elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7º Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das qualificadas e exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativa e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### Consolidação das demonstrações contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama; 2) Prefeitura Municipal de Paranatama; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fund o de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Paranatama - PE

#### Dados do gestor (Prefeito do Município):

Nome: José Valmir Pimentel de Góis

CPF: 370.979.704-72 RG: 2.795.770 SSP PE

Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022

Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstraçõescontábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:

Nome: Luiz Paulo de Lima Cavalcante - CRC-PE 018.791-O - CPF: 007.915.494-88 - <a href="mailto:lplc.contabil@gmail.com">lplc.contabil@gmail.com</a>

#### Dados do Controlador Geral do Município:

Nome: Victor Leonardo Resende Bezerra - CPF: 703.565.814-40 - RG: 8.874.088 - victorleonardo1611@hotmail.com

#### Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:

TIN - Tecnologia da informação em Nuvens: e-CONTP

#### Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia



- **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra- orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 190/2022.
- **b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:
- **b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- **b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.
- **b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- **b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- **b.2.5** Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.
- **b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do beme sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizados o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



- **b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado dequaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- **b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.
- **b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.
- **b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar aofinal do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- **b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.
- **b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.
- **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
- **b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAN		
c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:		
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as refe	rências cruzadas com o título "N	lota"
seguida do respectivo número, baseadas em grupos de con	tas ou informações do demonstr	ativo
contábil facilitando a interpretação dos usuários.		
Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As va	riações patrimoniais aumentativ	as do
exercício de 2022 totalizaram R\$ 83.383.997,25. Acrés	cimo de R\$ 36.526.677,16 qu	ando
comparado com o exercício de 2021 que foi de R\$ 46.857.32	0,09 .	_
RESUMO DAS <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AU</b>	MENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.218.046,05	
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.759.620,17	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 664.039,50	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 344.810,19	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 70.178.018,70	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E	R\$ 666.976,17	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 542.486,47	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$ 83.373.997,25	

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram 88.520.669,36. Houve um aumento de R\$ 32.690.659,27, quando comparado com o exercício de 2021 que foi de R\$ 55.830.010,09



RESUMO DAS <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
PESSOAL E ENCARGOS R\$ 35.261.220,12			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$ 6.863.709,73		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 24.582.944,2		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ 101.036,15		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 17.343.476,22		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 2.751.737,26		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 1.616.545,64		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS  R\$ 88.520.669,36			

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.698.550,60

PATRIMÔNIO	SALDO(31/12/2021)	AQUISIÇÕES INCORPORAÇÕES	RESULTADO 2022
4.4.90.51	R\$ 7.370.772,50	R\$ 790.736,19	R\$ 8.278.586,91
4.4.90.52	R\$ 6.540.631,57	R\$ 907.814,41	R\$ 7.331.367,76
TOTAL	R\$ 13.911.404,07	R\$ 1.698.550,60	R\$ 15.609,954,67

**Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 2.751.737,26 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

**Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2022.



### D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

#### d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OUCONTROLE CAMBIAL

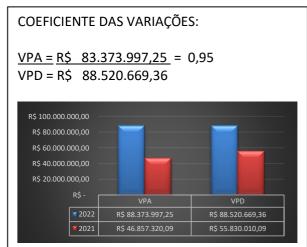
31/12/2022	31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F)INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2022	31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE № 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:







## I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP					
AÇÃO	ÃO Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários				
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃ O ATUAL	
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamen- rios e a Lei Federal nº 4320/64.  As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias doMunicípio, trasnferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída	
2	Classificaçao da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeir	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída	
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucionbal, Classificação funcional e pela natureza, distribuido em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída	
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema cibtábil, oferendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema conrtábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída	
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imédiato	Concluída	
	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE	II DO MCASP			
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créc		dos respectivos enca	rgos, multas e	
SUBAÇÃO	ajustes pa	ra perdas. REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃ O ATUAL	
1	Preparação do sistema de infrmática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanco Patrimonial evidênciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imédiato	Concluída	
2	O Balanço Patrimonial evidenciando os creditos a recebel  O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCAPS,com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passsivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imédiato	Concluída	
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imédiato	Concluída	
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência				
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL	
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída	



2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdênciarias por Competênc	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações eprovisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluíd a
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva	depreciação ou exaustão; reavaliaçã	o e redução ao valor recup	erável.
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconheciemnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Conclúid a
2	Reconheciemnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluíd a
AÇÃO	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex 13º salário, férias, etc.).			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por conpetencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por conpetencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
AÇÃO	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
SUBAÇÃO	PRODUTO	REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
AÇÃO	7. Recolhimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			_
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATU
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
ÇÃO	8. Recolhimento, mensuração e evidenciação de software, marcas, patentes, licenças e redução ao valor recuperável.	congêneres, classificados como intar	ngíveis e eventuais amortiza	ação, reavaliação e
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Mensuração e evidenciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

PARANATAMA – PE, 31/12/2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS Prefeito

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 822a3457-a405-40e0-9438-efed62b90ce8